

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5267 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 099/2017**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIAÇÃO: 27/11/2017**

## 1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Resultado 1.1. Estratégias metodológicas e gerenciais elaboradas e testadas para ampliar a sinergia – ações simultâneas e associadas - entre os programas/projetos da SESU e as políticas de educação no Brasil.

### 2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.6 - Elaborar e testar instrumentos operacionais e gerenciais para intensificar a adoção, pela SESU, de padrões internacionais de sinergias institucionais na formulação/implantação de políticas de educação superior no país.

## 3. JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014, é um instrumento de planejamento que orienta a execução e o aprimoramento de políticas públicas do setor. Neste novo texto estão definidos os objetivos e metas para o ensino em todos os níveis – infantil, básico e superior. O PNE 2014-2024 traz dez diretrizes, entre elas a erradicação do analfabetismo, a melhoria da qualidade da educação, além da valorização dos profissionais de educação. De acordo com o art. 7º dessa nova lei, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios atuarão em regime de colaboração para atingir as metas e implementar as estratégias previstas no texto

O novo PNE determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos. O primeiro grupo são metas estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais. Um segundo grupo de metas diz respeito especificamente à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade. O terceiro bloco de metas trata da valorização dos profissionais da educação, considerada estratégica para que as metas anteriores sejam atingidas, e o quarto grupo de metas refere-se ao ensino superior.

Universalização e ampliação do acesso e atendimento em todos os níveis educacionais são metas mencionadas ao longo do projeto, bem como o incentivo à formação inicial e continuada de professores e profissionais da educação em geral, avaliação e acompanhamento periódico e individualizado de todos os envolvidos na educação do país — estudantes, professores, profissionais, gestores e demais profissionais — estímulo e expansão do estágio.

Considerando o atual contexto do PNE, o Ministério da Educação, por meio de sua Secretaria de Educação Superior, pretende melhorar o alcance de seus objetivos institucionais por meio da realização de estudos e análises de cenários de suas informações estratégicas com vistas à criação de indicadores de performance e de diagnóstico de modo a apoiar a melhoria das ações de Gestão da Diretoria de Políticas e Programas de Graduação. O FIES é um programa do Ministério da Educação, criado pelo governo federal em 1999 que oferece financiamento estudantil para estudantes de baixa renda. O financiamento é oferecido para cursos presenciais em instituições de ensino superior particulares que possuam avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

A gestão do FIES é de responsabilidade ao Ministério da Educação – MEC, na qualidade de formulador da política de oferta de financiamento e de supervisor da execução das operações do Fundo, e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, na qualidade de agente operador e administrador dos ativos e passivos. Para este fim, torna-se indispensável a contratação de profissional especializado em análise de informações para realização de levantamento e análise de requisitos mínimos e o aprimoramento dos processos pertinentes aos programas geridos pela DIPPEs com proposta de indicadores para acompanhamento estatístico de desempenho do Programa de Financiamento Estudantil – FIES.

## 4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudo subsidiário ao processo de aprimoramento das ações de gestão do Programa FIES, incluindo proposta de indicadores de processos, com vistas a garantir a melhoria da qualidade dos programas de acesso à educação superior.

## 5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

### 5.1 Especificação (Consultor Técnico)

Atividade 1.1: Fazer levantamento da situação atual dos processos de adesão das IES, oferta de vagas e número de contratos firmados dos contratos firmados do FIES;

Atividade 1.2: Analisar a situação atual dos processos de adesão das IES, oferta de vagas e número dos contratos firmados do FIES;

Atividade 1.3: Propor indicadores de processos, para subsidiar as atividades das IES, no que se refere a oferta de vagas e o número de contratos firmados do FIES.

Atividade 2.1 – Analisar comparativamente as informações da base histórica referente a adesão das IES, oferta de vagas e número de contratos firmados no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil na região Centro-Oeste;

Atividade 2.2 - Fazer levantamento da base histórica referente a adesão das IES no âmbito do FIES;

Atividade 2.3 - Fazer levantamento da base histórica referente a oferta de vagas no âmbito do FIES na região Centro-Oeste;

Atividade 2.4 - Fazer levantamento da base histórica referente ao número de contratos firmados no âmbito do FIES na região Centro-Oeste;

Atividade 3.1 – Analisar comparativamente as informações da base histórica referente a adesão das IES, oferta de vagas e número de contratos firmados no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil na região Norte e Nordeste;

Atividade 3.2 - Fazer levantamento da base histórica referente a adesão das IES no âmbito do FIES na região Norte e Nordeste;

Atividade 3.3 - Fazer levantamento da base histórica referente a oferta de vagas no âmbito do FIES na região Norte e Nordeste;

Atividade 3.4 - Fazer levantamento da base histórica referente ao número de contratos firmados no âmbito do FIES na região Norte e Nordeste.

Atividade 4.1 – Analisar comparativamente as informações da base histórica referente a adesão das IES, oferta de vagas e número de contratos firmados no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil na região Sul e Sudeste;

Atividade 4.2 - Fazer levantamento da base histórica referente a adesão das IES no âmbito do FIES na região Sul e Sudeste;

Atividade 4.3 - Fazer levantamento da base histórica referente a oferta de vagas no âmbito do FIES na região Sul e Sudeste;

Atividade 4.4 - Fazer levantamento da base histórica referente ao número de contratos firmados no âmbito do FIES na região Sul e Sudeste.

## 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

### A. Formação Acadêmica

#### A.1 Formação acadêmica (Consultor Técnico)

Graduação em qualquer curso de nível superior com pós-graduação em Gestão de Projetos.

### B. Exigências Específicas

#### B.1 Exigências específicas (Consultor Técnico)

Experiência mínima de 03 anos em gerenciamento de projetos, acompanhamento e monitoramento de programas/projetos, preferencialmente em políticas públicas.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Consultor Técnico)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.6	Produto 01. Documento técnico contendo proposta de indicadores de processo para subsidiar o monitoramento da adesão, oferta de vagas e número de contratos firmados no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil.	R\$ 16,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
1.1.6	Produto 02 – Documento Técnico contendo estudo sobre o processo de adesão das IES, oferta de vagas e número de contratos firmados no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil, incluindo análise comparativa da oferta de vagas no último biênio, na região Centro-Oeste.	R\$ 18,000.00	130 dias após a assinatura do contrato
1.1.6	Produto 03: Documento Técnico contendo estudo sobre o processo de adesão das IES, oferta de vagas e número de contratos firmados no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil, incluindo análise comparativa da oferta de vagas no último biênio nas regiões Norte e Nordeste.	R\$ 18,000.00	210 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.6	Produto 04: Documento Técnico contendo estudo sobre o processo de adesão das IES, oferta de vagas e número de contratos firmados no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil, incluindo análise comparativa da oferta de vagas no último biênio nas regiões Sul e Sudeste.	R\$ 18,000.00	270 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Consultor Técnico)

R\$ 70.000,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

### 9.1 Local de entrega/realização (Consultor Técnico)

Brasília

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

### 10.1 Prazo de execução (Consultor Técnico)

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 9 meses

**Data de Término:** 23/10/2018

## 11. NÚMERO DE VAGAS

### 11.1 Número de vagas (Consultor Técnico)

1 vaga(s)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Graduação em qualquer curso de nível superior com pós-graduação em Gestão de Projetos.

Experiência mínima de três anos em gerenciamento de projetos, acompanhamento e monitoramento de programas/projetos, preferencialmente em políticas públicas.

## 13. CONSIDERAÇÕES

### 13. AMOSTRA